

Relatório Anual de Gestão 2024

AMARILDO BARBOSA DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	TO
Município	NOVO JARDIM
Região de Saúde	Sudeste
Área	1.309,66 Km²
População	2.263 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 21/11/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO JARDIM
Número CNES	7577370
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	33265943000103
Endereço	AVENIDA JOAO BATISTA DE CIRQUEIRA S/N
Email	novojardim@saude.to.gov.br
Telefone	6336961116

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/11/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE VIEIRA NEVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	AMARILDO BARBOSA DE SOUZA
E-mail secretário(a)	amarildoservodecristo@gmail.com
Telefone secretário(a)	63992526911

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/11/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/11/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sudeste

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALMAS	4021.111	6542	1,63
ARRAIAS	5786.844	10522	1,82
AURORA DO TOCANTINS	752.826	3420	4,54
COMBINADO	209.613	4896	23,36
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	2500.733	3956	1,58
DIANÓPOLIS	3217.179	18031	5,60
LAVANDEIRA	519.569	1673	3,22
NOVO ALEGRE	200.105	1841	9,20
NOVO JARDIM	1309.658	2263	1,73
PARANÃ	11260.151	10854	0,96
PONTE ALTA DO BOM JESUS	1806.132	4295	2,38
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	501.97	2953	5,88
RIO DA CONCEIÇÃO	771.112	1822	2,36
TAGUATINGA	2437.386	14247	5,85
TAIPAS DO TOCANTINS	1116.195	2086	1,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	145	137	282
5 a 9 anos	131	122	253
10 a 14 anos	112	109	221
15 a 19 anos	114	129	243
20 a 29 anos	250	230	480
30 a 39 anos	195	192	387
40 a 49 anos	198	161	359
50 a 59 anos	141	112	253
60 a 69 anos	89	67	156
70 a 79 anos	57	39	96
80 anos e mais	21	17	38
Total	1453	1315	2768

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/05/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
NOVO JARDIM	29	43	32	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/05/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	11	9	5	5
II. Neoplasias (tumores)	3	5	5	11	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	1	-	1	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	5	6	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	3	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	2	4	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	1	3	9	7
X. Doenças do aparelho respiratório	3	9	8	14	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	1	14	16	17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	4	1	1	1

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	1	10	14	10
XV. Gravidez parto e puerpério	25	42	26	35	30
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	6	6	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2	1	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	13	26	16	14	13
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	7	4	2	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	86	120	118	140	143

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/05/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	-	-
II. Neoplasias (tumores)	3	4	3	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	3	3	2
X. Doenças do aparelho respiratório	1	-	1	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	4	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	1	4	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	18	14	17	16

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 14/05/2025.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	20.314
Atendimento Individual	3.644
Procedimento	8.375
Atendimento Odontológico	1.091

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/05/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	78	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	78	-
Total	78	-

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/11/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/11/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	3	7	3

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	2	7	6	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	15	28	23	22

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	32	21	28	30

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/06/2024.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação do acesso da atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	coleta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0			60,00	55,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar campanhas para mulheres em idades entre 25 a 64 anos para coletas de exame citopatológico									
Ação Nº 2 - - Sensibilizar ACS para a oferta de exame citopatológico durante a visita domiciliar									
Ação Nº 3 - - Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero									
Ação Nº 4 - Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.									
2. Manter 75% da cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na atenção básica	Percentual de cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na Atenção Basica	0			75,00	75,00	Percentual		
Ação Nº 1 - - Custear exames laboratoriais de rotina prescrito no âmbito do SUS									
3. Realizar mínimo de 06 consultas de pré natal com as Gestantes	Percentual de gestantes com no minimo 6 consultas de pre natal	0			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - - Realizar o acompanhamento e a busca ativa das gestantes faltosas para que não atrase o pré-natal									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar pelo enfermeiro após o nascimento da criança para auxiliar e orientar a mãe nos cuidados com seu bebê									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de Gestantes para acompanhamento do pré-natal									
4. Reduzir o percentual degravidez em adolescentes entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			15,00	15,50	Percentual		
Ação Nº 1 - Distribuição de preservativos									
Ação Nº 2 - - Realizar trabalho educativo na comunidade e escolas para redução de gravidez na adolescência com orientação de métodos preventivos									
Ação Nº 3 - Encaminhar precocemente a realização de pré-natal									
5. Garantir acompanhamento de 90% dos pacientes portadores de Hipertensão e diabetes a cada semestre.	Percentual de pacientes hipertensos e diabéticos acompanhados no semestre	0			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e a busca ativa deste público alvo									
Ação Nº 2 - - Ações voltadas para atividade física e alimentação adequada em forma de grupos									
6. Realizar capacitação dos profissionais da Atenção basica	Percentual de profissionais da atenção basica capacita durante os 4 anos	0			100,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - - Realizar ações que levem a melhoria dos indicadores de desempenho e qualificação profissional.									
7. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e atendimentos individuais.									
Ação Nº 2 - Realizar ações para manutenção de cadastros ativos no município.									

8. Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	0			85,00	84,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para acompanhamento do Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras de orientação às famílias sobre o acompanhamento.									
9. Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial									
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias.									
Ação Nº 3 - Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos.									
10. Realizar 05 ações com enfoque no calendário nacional de saúde	Percentual de Ações realizadas do Calendário Nacional de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Janeiro Branco e roxo									
Ação Nº 2 - Agosto Dourado									
Ação Nº 3 - Julho Amarelo ; Mês de luta contra as hepatites virais.									
Ação Nº 4 - Outubro Rosa ; Mês de conscientização sobre o câncer de mama.									
Ação Nº 5 - Novembro Azul ; Mês de conscientização sobre a saúde do homem									
11. Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção básica	0			35,00	36,00	Percentual		
Ação Nº 1 - - Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado à assistência									
12. Realizar ações do Programa saúde escolar	Percentual de ações do Programa saúde na escola	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - - Realizar quinzenalmente escovação supervisionada nas escolas.									
Ação Nº 2 - - Realizar ações de alimentação e nutrição.									
13. Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes	Percentual de Testes realizados na gestante	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - testes para sífilis e HIV em 100%									
Ação Nº 2 - - Fornecer gratuitamente o exame VDRL de acordo com o protocolo de pré natal do município									
Ação Nº 3 - Ofertar exames de DST aos parceiros das gestantes									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) até 2025	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	0			100	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar palestras e campanhas de prevenção. Implantar linha de cuidado HAS e DM									
Ação Nº 2 - - Formar grupos de atendimentos em microáreas, com foco na HAS e Diabetes Mellitus.									

Ação Nº 3 - Realizar campanhas sobre alimentação saudável, atividade física e controle do tabagismo									
2. Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - - Investigar óbito materno									
3. Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			80,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Sensibilizar os Profissionais Médicos quanto a realização do preenchimento correto das D.O.									
4. Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	0			75,00	75,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos.									
Ação Nº 2 - Realizar grupos de gestante e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - - Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos de vacina.									
5. Aumentar proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	0			85,00	75,00	Percentual		
Ação Nº 1 - - Sensibilizar a equipe quanto a realização da investigação e o encerramento oportunos das doenças notificadas no SINAN.									
6. Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0			88,00	85,00	Percentual		
Ação Nº 1 - - Realizar campanhas no saguão da UBS para orientação e detecção precoce de casos									
Ação Nº 2 - - Realizar busca ativa e tratamento supervisionado no paciente									
7. Manter em 0 o numero de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	0			0	0	Número		
Ação Nº 1 - Planejamento e articulação de ação educativa									
8. Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0			0	0	Número		
Ação Nº 1 - Captar precocemente a gestante, realizando os exames rapidamente e solucionando com o tratamento adequado instituído por protocolo									
9. Manter em 0 o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0			0	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido para HIV em 100% das gestantes									
Ação Nº 2 - Realizar puericultura e pré-natal com análise ampla ao paciente									
10. Aumentar para 6 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	0			6	8	Número		
Ação Nº 1 - Visitar casa a casa para controle dos criadouros.									
Ação Nº 2 - Bloqueio de Nebulização.									
Ação Nº 3 - - Ações educativas em escolas, repartições publicas									

Ação Nº 4 - - Treinamento anual dos ACE para melhora da qualidade de trabalho.									
11. Realizar 1 envio a cada 02 meses de amostras para análise de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - - Realizar mensalmente análise da água para consumo humano.									
12. Manter a realização mínima de seis ações prioritárias do grupo de ações de vigilância sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe para analisar as condições de trabalho e fornecer suporte para a vigilância sanitária.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer as ações e serviços do componente da Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de medicamentos básicos previstos na RENAME de responsabilidade do município aos usuários	ofertar medicamentos de responsabilidade do município para dos usuários demandante.	0			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Atendimento de paciente sem condições financeiras para realizar relatório social com Assistente Social									
Ação Nº 2 - Trabalho educativo junto aos médicos da rede para que prescrevam medicamentos constante no RENAME.									
Ação Nº 3 - Elaborar/reavaliar periodicamente a relação municipal de medicamentos									
2. Alimentar o sistema HORUS na Farmácia básica do município.	Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) alimentado.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Alimentar sistema diariamente da forma correta									
3. Garantir a aquisição de insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	Insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial adquiridos.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Fornecimento de medicamentos e insumos a pacientes com doença e/ou condição crônica provenientes de decisão judicial									
4. Garantir a suplementação de vitamina A	Percentual de crianças de 6 meses a 5 anos acompanhadas com a suplementação de vitamina A	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência a saúde na Atenção especializada e na Atenção de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de Média e Alta Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a regulação dos usuários para o atendimento dos serviços de média e alta complexidade.	Percentual de usuários regulados.	0			50,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter SISREG ativo e atualizado									
2. Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal) de pacientes regulados	Percentual de pacientes demandantes Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	0			80,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Custeio de 100% das TFD									
3. Contratar serviços terceirizados 03 especialistas medicas	Percentual de serviços de especialidades medicas contratualizados	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Contratar serviços terceirizados de exames Laboratoriais	Serviços laboratoriais contratualizados	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Contratar serviço de Laboratório									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Legislação.	Elaborar e apresentar os Instrumentos de gestão do SUS ao controle social.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde todos os planos citados									
Ação Nº 2 - Qualificar o sistema municipal de saúde através dos instrumentos de planejamento do SUS									
2. Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	0			80,00	Não programada	Percentual		
3. Assegurar a participação dos servidores, gestor em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Evento técnicos e científicos assegurados	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Promover e/ou enviar profissionais periodicamente cursos de capacitação técnica									
4. Reformar a Unidade Básica de Saúde.	Reforma de UBS (Unidade Básica de Saúde).	0			2	Não programada	Número		
5. Adquirir materiais permanentes para estruturação da Secretaria municipal de saúde.	Aquisição de materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	0			95,00	25,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e realizar manutenção periódica									
Ação Nº 2 - Melhorar a estrutura física, ambiência, ampliar atendimento									
Ação Nº 3 - Adquirir móveis para consultórios									
6. Realizar Conferência municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	0			1	Não programada	Número		
7. Ofertar capacitações aos membros do CMS.	Percentual de conselheiros de saúde capacitados.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Capacitação para todos os membros									
8. Implantar PCCS	PCCS implantado	0			100	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento do complexo produtivo e de ciência,tecnologia e inovação em saúde com o vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável,com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços, qualificação de pessoal e participação do controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de 2 Ambulâncias	Aquisição de 02 ambulâncias	0			2	Não programada	Número		
2. Construção da Farmácia Básica Municipal	Construção de 1 Central de Assistência Farmacêutica	0			1	Não programada	Número		
3. Construção da Academia da Saúde	Construção de academia de saúde	0			1	Não programada	Número		
4. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar os estabelecimentos de saúde	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	0			1	Não programada	Número		
5. Construir sala de fisioterapia	sala de fisioterapia construída	0			1	Não programada	Número		
6. Contratação de assistente para centro de fisioterapia	Contratação de assistente para centro de fisioterapia	0			1	Não programada	Número		
7. Contratação de Nutricionista	Contratação de Nutricionista	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 7 - Assegurar ações serviços de saúde para o enfrentamento do Covid-19.

OBJETIVO Nº 7 .1 - : Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos munícipes no âmbito da rede de Atenção a Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação de todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	Ações e serviços de qualidade	0			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Adquirir Insumos necessários									
Ação Nº 2 - Realizar ações de diagnóstico, tratamento, rastreamento e monitoramento de contatos									
3. Aquisição de equipamentos de proteção individual -EPI para enfrentamento da Corona vírus.	profissionais protegidos	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Adquirir 100% de EPI									
4. Aquisição de serviços de publicidade volante.	Aquisição de serviços de publicidade volante.	0			1,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços de publicidade volante.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde									
5. Aquisição de publicidade e propaganda vinculação das informações.	Aquisição de publicidade e propaganda vinculação das informações.	0			95,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aquisição de publicidade e propaganda vinculação das informações.									
6. Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Ações individuais e coletivas educação em saúde									
7. Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras conforme critérios.	100% do público alvo	0			15,00	Não programada	Percentual		
8. Realização de testagem em casos suspeitos.	100% dos casos suspeitos testados	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - - Realizar ações de diagnóstico, tratamento, rastreamento e monitoramento de contatos									
Ação Nº 2 - Manter os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19									
9. Realização de sanitização dos Órgãos Públicos.	100% dos órgãos públicos sanitizados	0			100,00	Não programada	Percentual		
10. Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizados.	Numero de profissionais contratados	0			100,00	Não programada	Percentual		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir a oferta de medicamentos básicos previstos na RENAME de responsabilidade do município aos usuários	80,00	
	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Legislação.	100,00	

	Garantir a regulação dos usuários para o atendimento dos serviços de média e alta complexidade.	100,00	
	Manter 75% da cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na atenção básica	75,00	
	Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	80,00	
	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal) de pacientes regulados	100,00	
	Alimentar o sistema HORUS na Farmácia básica do município.	1	
	Garantir a aquisição de insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00	
	Aquisição de equipamentos de proteção individual -EPI para enfrentamento da Corona vírus.	100,00	
	Assegurar a participação dos servidores, gestor em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	100,00	
	Contratualizarserviços terceirizados de exames Laboratoriais	100,00	
	Aquisição de serviços de publicidade volante.	100,00	
	Adquirir materiais permanentes para estruturação da Secretaria municipal de saude.	25,00	
	Aquisição de publicidade e propaganda vinculação das informações.	95,00	
	Realizar capacitação dos profissionais da Atenção basica	95,00	
	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	1	
	Ofertar capacitações aos membros do CMS.	100,00	
	Realizar 05 ações com enfoque no calendário nacional de saúde	100,00	
301 - Atenção Básica	Aumentar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	55,00	
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) até 2025	1	
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00	
	Realizar mínimo de 06 consultas de pre natal com as Gestantes	80,00	
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	100,00	
	Reduzir o percentual degravidez em adolescentes entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15,50	
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	75,00	
	Garantir acompanhamento de 90% dos pacientes portadores de Hipertensão e diabetes a cada semestre.	80,00	
	Aumentar proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	75,00	
	Realizar capacitação dos profissionais da Atenção basica	95,00	
	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	85,00	
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	
	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	84,00	
	Realização de testagem em casos suspeitos.	100,00	
	Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	
	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	
	Manter em 0 o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	
	Realizar 05 ações com enfoque no calendário nacional de saúde	100,00	
	Aumentar para 6 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	8	
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	36,00	
	Realizar ações do Programa saúde escolar	100,00	
	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes	100,00	

304 - Vigilância Sanitária	Realizar 1 envio a cada 02 meses de amostras para análise de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	
	Manter a realização mínima de seis ações prioritárias do grupo de ações de vigilância sanitária.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) até 2025	1	
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00	
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	100,00	
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	75,00	
	Aumentar proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	75,00	
	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	85,00	
	Manter em 0 o número de casos autóctones novos de malária.	0	
	Manter em 0 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	
	Realização de testagem em casos suspeitos.	100,00	
	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	
	Realizar 05 ações com enfoque no calendário nacional de saúde	100,00	
	Aumentar para 6 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	8	
	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes	100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) até 2025	1	
	Realizar ações do Programa saúde escolar	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	306.390,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	306.390,00
	Capital	N/A	N/A	4.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	302.190,00	306.390,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	5.620.131,31	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.620.131,31
	Capital	N/A	N/A	27.075,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.075,98
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	336.952,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	336.952,71
	Capital	N/A	N/A	7.875,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.875,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 25/06/2024.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/06/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.044.151,77	1.480.433,17	5.356,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529.941,92
	Capital	31.460,70	1.001,93	103.627,25	0,00	127.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.989,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.520,00	12.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.202,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		31.460,70	3.046.673,70	1.596.742,42	5.356,98	127.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.808.133,80
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/05/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,35 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,63 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,52 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,02 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,95 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.156,11
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,64 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,00 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,49 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	33,21 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,67 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/05/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	645.254,57	645.254,57	589.026,65	91,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.171,39	27.171,39	986,20	3,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	111.136,93	111.136,93	119.548,09	107,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	364.514,51	364.514,51	251.737,28	69,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	142.431,74	142.431,74	216.755,08	152,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.387.722,59	19.387.722,59	15.472.854,21	79,81
Cota-Parte FPM	16.293.177,91	16.293.177,91	12.915.459,76	79,27
Cota-Parte ITR	21.504,03	21.504,03	44.482,03	206,85
Cota-Parte do IPVA	106.619,76	106.619,76	101.921,36	95,59
Cota-Parte do ICMS	2.959.426,57	2.959.426,57	2.402.884,99	81,19
Cota-Parte do IPI - Exportação	6.994,32	6.994,32	8.106,07	115,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.032.977,16	20.032.977,16	16.061.880,86	80,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.646.992,13	3.499.151,07	3.045.153,70	87,03	2.998.353,70	85,69	2.725.717,46	77,90	46.800,00
Despesas Correntes	3.570.066,41	3.459.725,35	3.044.151,77	87,99	2.997.351,77	86,64	2.724.867,46	78,76	46.800,00
Despesas de Capital	76.925,72	39.425,72	1.001,93	2,54	1.001,93	2,54	850,00	2,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	22.587,50	4.087,50	1.520,00	37,19	1.520,00	37,19	1.520,00	37,19	0,00
Despesas Correntes	22.587,50	4.087,50	1.520,00	37,19	1.520,00	37,19	1.520,00	37,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.669.579,63	3.503.238,57	3.046.673,70	86,97	2.999.873,70	85,63	2.727.237,46	77,85	46.800,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.046.673,70	2.999.873,70	2.727.237,46
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	46.800,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.999.873,70	2.999.873,70	2.727.237,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.409.282,12		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	590.591,58	590.591,58	317.955,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,67	18,67	16,97

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	---

Empenhos de 2024	2.409.282,12	2.999.873,70	590.591,58	319.436,24	46.800,00	0,00	0,00	319.436,24	0,00	637.391,58
Empenhos de 2023	2.075.811,11	2.554.469,26	478.658,15	154.870,47	53.222,31	0,00	145.207,73	1.929,19	7.733,55	524.146,91
Empenhos de 2022	1.999.925,84	2.450.584,46	450.658,62	7.175,28	17.989,90	0,00	2.937,10	4.238,18	0,00	468.648,52
Empenhos de 2021	1.594.376,29	1.995.138,82	400.762,53	1.136,00	41.730,06	0,00	0,00	1.136,00	0,00	442.492,59
Empenhos de 2020	1.215.834,94	1.544.959,44	329.124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.124,50
Empenhos de 2019	1.289.787,29	1.298.931,94	9.144,65	0,00	1.374,41	0,00	0,00	0,00	0,00	10.519,06
Empenhos de 2018	1.158.514,61	1.343.158,48	184.643,87	0,00	62.372,93	0,00	0,00	0,00	0,00	247.016,80
Empenhos de 2017	1.476.852,43	1.519.241,37	42.388,94	0,09	8.689,79	0,00	0,00	0,09	0,00	51.078,73
Empenhos de 2016	1.490.947,45	1.724.968,52	234.021,07	0,00	281.974,95	0,00	0,00	0,00	0,00	515.996,02
Empenhos de 2015	1.003.144,75	1.264.694,63	261.549,88	0,00	57.815,78	0,00	0,00	0,00	0,00	319.365,66
Empenhos de 2014	950.701,84	1.217.412,72	266.710,88	0,00	12.478,98	0,00	0,00	0,00	0,00	279.189,86
Empenhos de 2013	907.863,03	1.043.532,95	135.669,92	0,00	11.072,76	0,00	0,00	0,00	0,00	146.742,68

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.614.670,37	2.614.670,37	1.596.694,77	61,07
Provenientes da União	2.614.670,37	2.614.670,37	1.413.336,99	54,05
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	183.357,78	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.614.670,37	2.614.670,37	1.596.694,77	61,07

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.163.490,16	2.761.231,22	1.748.778,10	63,33	1.746.878,10	63,26	1.663.234,87	60,24	1.900,00
Despesas Correntes	2.054.264,90	2.493.418,01	1.485.790,15	59,59	1.483.890,15	59,51	1.400.246,92	56,16	1.900,00
Despesas de Capital	109.225,26	267.813,21	262.987,95	98,20	262.987,95	98,20	262.987,95	98,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	322.240,21	35.440,21	12.682,00	35,78	12.682,00	35,78	11.470,00	32,36	0,00
Despesas Correntes	314.365,21	33.865,21	12.682,00	37,45	12.682,00	37,45	11.470,00	33,87	0,00
Despesas de Capital	7.875,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	144.690,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	144.690,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.630.420,37	2.796.761,43	1.761.460,10	62,98	1.759.560,10	62,91	1.674.704,87	59,88	1.900,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.810.482,29	6.260.382,29	4.793.931,80	76,58	4.745.231,80	75,80	4.388.952,33	70,11	48.700,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	344.827,71	39.527,71	14.202,00	35,93	14.202,00	35,93	12.990,00	32,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	144.690,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.300.000,00	6.300.000,00	4.808.133,80	76,32	4.759.433,80	75,55	4.401.942,33	69,87	48.700,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.614.670,37	2.765.250,73	1.729.999,40	62,56	1.728.099,40	62,49	1.643.244,17	59,42	1.900,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.685.329,63	3.534.749,27	3.078.134,40	87,08	3.031.334,40	85,76	2.758.698,16	78,05	46.800,00

FONTE: SIOPS, Tocantins05/03/25 10:17:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 79.434,10	RS 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 30.397,50	RS 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 256.984,00	RS 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 578.779,09	RS 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 200,00	RS 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	RS 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 22.294,00	RS 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	RS 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	RS 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 73.424,00	RS 0,00

	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 24.846,72	R\$ 0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.489,06	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 25/06/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/06/2024.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

AMARILDO BARBOSA DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
NOVO JARDIM/TO, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Não Iniciado

NOVO JARDIM/TO, 14 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Novo Jardim